

Anexo sobre entrega amigável quitativa

A entrega amigável com quitação é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Sim, mas as parcelas só serão baixadas após a venda do veículo. De toda forma, não se preocupe, pois, neste período todas as cobranças serão suspensas.

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As cobranças e restrições estarão suspensas até que o veículo seja vendido.

O que ocorre após a venda do veículo?

Considerando que o banco ofereceu a possibilidade de uma entrega amigável quitativa, independentemente do valor arrecadado na venda do veículo, seu contrato será quitado.

Vale lembrar que a baixa das parcelas nos sistemas do banco só ocorrerá após a venda do veículo.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

É importante manter os dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações. Em caso de dúvidas, você pode entrar em contato com a Central de Atendimento



por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades).

Devolvi o veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.

Jose' Carlos Barcelos da Silva

Cliente

Termo de Entrega Amigável Quitativa**1. CREDOR:**

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, estado civil **SOLTEIRO**, profissão **CONTRAMESTRE DE EMBARCACAO**, portador da cédula de identidade R.G. nº _____ e CPF/MF nº 961.814.947-15, residente e domiciliado na Rua R COIMBRA, QD D, número 12, bairro VARZEA MOCAS, CEP 24330-290, Cidade NITEROI, Estado RJ, e-mail: JOSECARLOSBARCELOSSILVA@GMAIL.COM; CARLINHONIT@HOTMAIL.COM; JOSECARLOSBAR@GMAIL.COM e telefone (21) 99771-0598

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº: 20039712166**4- DESCRIÇÃO DO BEM**

Marca: YAMAHA	
Modelo: XTZ 250 LANDER 249CC	
Chassi: 9C6DG3320R0149575	Renavam: 001398052857
Placa: SRS8D05	Cor: BEGE

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA	
CPF/CNPJ nº: 961.814.947-15	
Banco: ITAU	Agência: 1638
Conta corrente: 20045-9	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,

inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV-e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) *Mitersi 15/08/2025*

Credor

João Paulo Barulho da Silva

Cliente

Testemunha

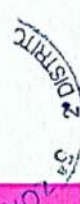
Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:



RCPN 2o DISTRITO 6a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 1200, LOJA 103

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:

JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA*****

Emolumentos: R\$ 10,79 Fclj: 2,15 Fundperj: 0,63 Funperf: 0,63
Funarpen: 0,64 Pmcnv: 0,21 ISS: 0,22 Selo: 7,87 Total: R\$ 17,94.

NITEROI/RJ, 15 de agosto de 2025.

NICOLLE ROCHA DE CARVALHO - ESCRIVENTE Em tes. de verdade, Conf.

Selo: EEZJ84473-RQK

Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

COPIA
NITEROI - DISTRITO DE NITEROI
ZONA JUDICIARIA 6a
R. FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 1200 - LOJA 103
NITEROI - RJ
15/08/2025
Escritura
Matri. 54/15157



Góes & Nicoladelli

Advogados Associados

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. e JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA informam que celebraram acordo nas seguintes condições:

1- O Financiado assina em favor do **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** o Termo de Entrega Amigável Quitativa do Bem em relação ao contrato de financiamento nº 20039712166, referente ao veículo de Placas: SRS8D05, Modelo: XTZ 250 LANDER 249CC, Chassi: 9C6DG3320R0149575, RENAVAM: 001398052857 e Cor: BEGE, ficando, desde já, o **AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.** autorizado a vender o Bem, sendo que o Financiado se compromete em contatar, via telefone, nºs. 0800 722 9090 / 4004 9090 e solicitar a Carta de Anuência para baixar eventuais restrições (caso tenha ocorrido protesto de título) junto ao Cartório, sendo a baixa de responsabilidade do Financiado (artigo 26 da Lei 9.492/97), cuja Carta de Anuência o Financiado responsabilizar-se-á em retirar junto ao Credor e protocolar a mesma no respectivo Cartório.

2- Com a entrega do bem, outorgam-se as partes a mais ampla quitação, nada mais tendo uma a reclamar da outra, no presente, passado ou no futuro, seja a que título for referente ao contrato nº 20039712166, independentemente do valor obtido com a venda do veículo, renunciando a instituição financeira ao contido no artigo 1.366, do Código Civil, diante do efeito dado a este acordo, vale dizer, de quitação total e irrestrita.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Criciúma/SC, 15/08/2025

DE ACORDO:

JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RODRIGO FRASSETTO GOES
OAB/RJ 198380

GUSTAVO R. GOES NICOLADELLI
OAB/RJ 198379

ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO
OAB/RJ 200572

Matriz: Criciúma/SC - Rua Almirante Tamandaré, 114, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88.804-290

Fones: (48) 3431-8888 ou 0800 710 2300

E-mail: goesnicoladelli@goesnicoladelli.com.br Site: www.goesnicoladelli.com.br



CamScanner

RCPN 2º DISTRITO 5ª ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 1200, LOJA 103

☒ Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA*****

Emolumentos: R\$ 10,79 Fclj: 2,16 Fundperj: 0,53 Funperj: 0,53
Funarpen: 0,64 Pmcmv: 0,21 ISS: 0,22 Selo: 2,97 Total: R\$ 17,94.

NITEROI/RJ, 16 de agosto de 2025.

NICOLLE ROCHA DE CARVALHO - ESCRIVENTE Em test. da verdade, Conf.

Selo: EEZJ84475-RLT

Consulta www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

092583
44351335

Mariane Fernandes
Escritora
Matr. 94/15157

ANDREA PEREIRA

**ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN**

JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA, residente na rua **R COIMBRA**, QD D, nº 12, bairro **VARZEA MOCAS**, na cidade de **NITEROI**, Estado de **RJ**, portadora da cédula de identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº **961.814.947-15**, proprietário do veículo de Marca **YAMAHA**, modelo **XTZ 250 LANDER 249CC**, ano de fabricação **2024**, ano/modelo **2024**, cor **BEGE**, chassis nº **9C6DG3320R0149575**, placa **SRS8D05** e combustível **GASOLINA**, empregado no transporte de **PASSAGEIROS**, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob as leis, que **PERDEU SEU CERTIFICADO**, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Data: *Niteroi 15/08/2025*

Jose Carlos Barcelos da Silva

Nome: **JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA**

CPF: **961.814.947-15**

RG:

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

RCPN 2º DISTRITO 5ª ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 1200, LOJA 103

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:

JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA

Emolumentos: R\$ 10,79 Falt: 2,16 Fundperj: 0,63 Funperf: 0,63
Funarpen: 0,64 Pmcnuv: 0,21 ISS: 0,22 Selo: 2,97 Total: R\$ 17,94

NITEROI/RJ, 16 de agosto de 2025.

NICOLLE ROCHA DE CARVALHO - ESCRIVENTE. Em test. da verdade Conf.

Selo: EEZJ84476-RHT

Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/

Mariane dos Santos Miranda Pereira
Escrivente
Matr. 94/15157

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA**, abaixo assinado, inscrito no CPF: **961.814.947-15** residente e domiciliado **R COIMBRA, QD D, Nº 12, VARZEA MOCAS, NITEROI, RJ**, constitui e nomeia seu bastante procurador o **AYMORE CFI S/A**, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **07.707.650/0001-10**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – São Paulo/SP, concedendo-lhe poderes para transferir o veículo abaixo descrito para seu próprio nome ou para terceiro, receber os valores advindos da sua venda, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, manter Reserva de Domínio, tanto em seu nome quanto de terceiros, endossar documentos, requerer segunda via do CRV e CRLV, usar o automóvel em apreço, manejando-o em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando, assim, cível e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência e por arcar com todas as taxas, multas, impostos ou incidentes que venham a ocorrer a partir desta data, podendo, enfim, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros.

Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250 LANDER 249CC

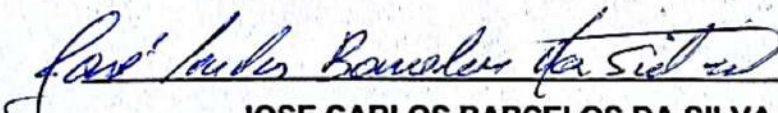
Ano: 2024

Chassi: 9C6DG3320R0149575

Placa: SRS8D05

Cor: BEGE

DATA: *niteroi - 15/08/2025*


JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA

RCPN 2º DISTRITO 6ª ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 1200, LOJA 103

☒ Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade de:
JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA*****

Emolumentos: R\$ 10,79 Fctj: 2,15 Fundparj: 0,53 Funperj: 0,53
Funarpen: 0,54 Pmcmv: 0,21-159: 0,22 Selo: 2,87 Total: R\$ 17,94

NITEROI/RJ, 15 de agosto de 2025.

NICOLLE ROCHA DE CARVALHO - ESCRIVENTE. Em test da verdade. Conf

Selo: EEZJ84477-RME

Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Handwritten: 2º DISTRITO DE NITEROI, 6ª ZONA JUDICIARIA, 15/08/2025, Matr. 94/1515



CamScanner

Relatório de Vistoria

Empresa ☐ Santander S/A ☐ Santander Leasing S/A ☐ PSA (CDC e Leasing) ☐ RCI (CDC e Leasing)

Filial ☐ Motivo da Vistoria ☐ Apreensão Judicial / reintegração de Posse ☐ Entrega Amigável ☐ Recompra

Cliente JOSE CARLOS BARCELOS DA SILVA Nº do Contrato 20039162100

Marca VW Modelo XTZ 250 AVEN Ano Fab 2024 Quilometragem 12600 Chassi HC60G3320R0L47615

Placa/Município SRSPROS Cor BEGE Tipo de Combustível ☒ GLP ☐ D ☐ GNV ☐ Nível de Combustível ☐ C ☐ M ☒ V Avaliação(R\$)

Documentação do Veículo existe? ☒ Sim ☐ Não Veículo Financiado? ☒ Sim ☐ Não ☐ Sinistrado ☐ Sucata

Número do Motor ☐ Condição do Chassi ☒ Normal ☐ Remarcado ☐ Aduterado ☐ Corroído ☐ Pintado ☐ Não Localizado

Legenda **B** Bom **R** Regular **D** Danificado **S** Sem Teste **I** Inexistente

Interno	B	R	D	S	I
Painel Consol					
Relógio					
Air Bag					
Maçaneta					
Tapetes					
Bancos ☐ Altos ☐ Baixos					
Revestimentos (Teto/Laterais)					
Cinto de Segurança					
Macaço					
Chave de Roda					
Triângulo					
Extintor					
Assoalho					
Acendedor					
Retrovisor					
Teto Solar					
Encosto de Cabeça					

Mecânica	B	R	D	S	I
Motor					
Ignição Eletrônica					
Injeção Eletrônica					
Carburador					
Bateria					
Bomba Injetora					
Radiador					
Motor de Arranque					
Câmbio ☐ 4M ☐ 5M ☐ Aut					
Freios (Pé/Mão)					
Bomba - Ar Condicionado					
Bomba - Dir. Hidráulica					
Bomba - Comb. Eletrônica					
Bobina					
Bateria					
Embreagem					

Traseira	B	R	D	S	I
Tampa Traseira					
Maçaneta					
Para-Choque					
Limpador Tras.					
Lantermas					
Vidros					
Escapamento					
Saia					
Engate					

Equipamentos / Acessórios	B	R	D	S	I
Rádio ☐ Toca Fitas ☐ CD					
Marca					
Modelo					
Alto Falantes					
Antena					
☐ QT ☐ D ☐ T					
☐ Ext. ☐ Int.					
Tampão					
Chave do Veículo					
Módulo de Som					
Kit Gás					
Buzina					
Alarme					
Banco de Couro					
Bagageiro de Teto					
Pára-Sol					
Tacógrafo					

Dianteira	B	R	D	S	I
Capô					
Pára-Choque					
Limpadores Pára-Brisa					
Pára-Brisa					
Faróis					
Faróis Auxiliares					
Lantermas					
Teto					
Sala					
Grade					

Lado esquerdo	B	R	D	S	I
Pára- Lama Dianteiro					
Pára- Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ M ☐ E					
Vidros ☐ M ☐ E					
Friso					

Lado Direita	B	R	D	S	I
Pára- Lama Dianteiro					
Pára- Lama traseiro					
Porta Dianteira					
Porta Traseira					
Maçanetas					
Retrovisor ☐ M ☐ E					
Vidros ☐ M ☐ E					
Friso					

Quantidade de Eixo	B	R	D	S	I
Toco					
Trucado					
3º eixo Trucado					
Outros					

Tipo de Carroceria	B	R	D	S	I
Bau Isotérmico					
Graneleira					
Aberta					
Bau Isotérmico					
Caçamba					
Tanque					

Rodas	B	R	D	S	I
Pneu D/Dir.					
Pneu D/Esq.					
Pneu T/Dir					
Pneu T/Esq					
Estepe(Marca)					
Calotas					
Liga Leve - Qtde					

Motos	B	R	D	S	I
Carenagem					
Guidão					
Tanque					
Lateral					

	B	R	D	S	I
Setas					
Pedaleira					
Freio Maneta/Pedaleira					
Suporte de Descanso					

	B	R	D	S	I
Corrente					
Escapamento					
Lanterna Traseira					
Farol					

Tratores e Máquinas Agrícolas	B	R	D	S	I
Pneus					
Eixo Dianteiro 4X2					
Eixo Diferencial 4X4					
Embreagem					
Câmbio					
Motor					

Tipo	B	R	D	S	I
Direção Mecânica					
Direção Hidráulica/Hidroestática					
Freios ☐ Úmido ☐ Seco					
Eixo Traseiro - Diferencial					
Lateral					
Pintura					

	B	R	D	S	I
Elétrica					
Barra de Tração					
Assento Operador					
Cabine					
Para-Choque					
Braços Hidráulicos					

Observações

Local da Guarda do Bem

Nome Legível do Guincheiro / Placa

Nome Legível do Vistoriador

Assinatura do Guincheiro

Para Uso Exclusivo do Responsável pelo Pátio

Entrada do Veículo no Pátio

Assinatura do Cliente

Data

Horário

Transportadora

Declaro concordar com a vistoria efetuada pelo advogado do banco. As Divergências se houverem, serão indicadas no campo informações Complementares.

Assinatura do Gerente

Assinatura do responsável pelo Pátio

Motivo da Saída

Assinatura do Financiador (na devolução do Veículo)

☐ Venda Através de Leilão/Proposta Fechada

☐ Devolução do Veículo ao Financiador

Data Saída Veículo

Transportadora

José Carlos Barcelos da Silva

Diretoria Negócios de Recuperação

Área Responsável: DNRJ – Diretoria de Negócios de Recuperação – Judicial

Tabelionato de Notas e RCPN
Judiciaria de Niteroi - 2

CNPJ:56030975000117

Gabriel Ribeiro Perlingeiro
Tabeliao

Estrada Francisco da Cruz Nunes 1200,
Piratininga, Niteroi/RJ
Fone: (21) 2709-2366

Miranda Pereira

Mariane Fernandes
Escritor

Matr. 9416157

Recibo N: 1700/2025 Data: 15/08/2025
Atendente: MARIANE FERNANDES MIRANDA
PEREIRA
Solicitante: 8

Qtd. Servico	Valor
5 REC. AUTENTICIDADE	53,95
EEZJ84473-RQK a EEZJ84477-RME	
FETJ	10,75
FUNPERJ	2,65
FUNDPERJ	2,65
FUNARPEN	3,20
SELO	14,35
RESSAG	1,05
ISS	1,10

Total do recibo..... 89,70

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE
SEMPRE!